

MATRÍCULA
55.743

FICHA
-01-

Mauá, 26 de Junho

de 2012.

M. 30.028 - Ed. México - Apto 22

O apartamento nº 22, (a ser construído), situado no 2º andar do Bloco 4 **EDIFÍCIO MÉXICO**, integrante do “**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO NAÇÕES UNIDAS**”, o qual localiza-se na Avenida Barão de Mauá, 3.832, Sítio Carmelita, perímetro urbano, constituído de dois dormitórios, sala, banheiro, cozinha e área de serviço, possui a área útil, ou privativa de 50,1425 m2 de construção, e 3,660625 m2 de área comum do respectivo Edifício (área de uso e propriedade comum pertencente aos condôminos de cada um dos prédios), e mais 68,27112 m2 de área comum proporcional nas áreas construídas, comuns do condomínio (partes externas do prédio - pertencente aos condôminos de todo o condomínio, inclusive as áreas descobertas, na qual inclui-se, inclusive o estacionamento), perfazendo, assim a área construída total de 122,07425 m2, correspondendo-lhe, ainda uma fração ideal de 0,125% (zero, vírgula cento e vinte e cinco por cento), equivalente a 80,026126 m2 do terreno onde será edificado Condomínio; confrontando: pela frente com o hall de acesso às unidades do pavimento e com a área de acesso ao prédio, pelo lado esquerdo com terreno condominial (recuo em relação ao Bloco 6 - Edifício França), do lado direito com o apartamento de final 1, e com a área de claridade existente entre os apartamentos de final 1 e 2, nos fundos confina com terreno condominial (recuo em relação a área verde); cabe ao referido apartamento uma vaga indeterminada na garagem coletiva do edifício; inscrição fiscal 19.010.003-2 (área maior); **PROPRIETÁRIAS: GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Flórida, 1758, 12º andar; inscrita no CGC/MF, sob nº 58.507.286/0001-86, e, **MAGNO MANPOWER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Dr. Costa Júnior, nº 324, inscrita no CGC/MF sob nº 56.318.330/0001-84. **TÍTULO AQUISITIVO: R.1**, feito aos 20/03/1.991 e R.171, feito aos 18/04/96, junto à matrícula nº 30.028, deste Serviço Registral. **PROPORÇÃO DA AQUISIÇÃO: 26%** (vinte e seis por cento) a primeira e 74% (setenta e quatro por cento) a segunda. O esc. auto

A Oficial Interina

Av. 01 - 31 de Outubro de 1.996. Sobre 74% (setenta e quatro por cento), do imóvel objeto desta, pesa registrado sob nº 172, junto a matrícula 30.028, o ônus de hipoteca, no qual figura como devedora **MAGNO MANPOWER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, e como credores **DOMINGOS PINTO PEREIRA** diretor executivo, titular do R.G. nº

continua no verso

MATRÍCULA

55.743

FICHA

-01-

VERSO

4.410.708-SSP-SP, e sua mulher, **APARECIDA JOSÉ ANDERY PEREIRA**, professora, titular do R.G. nº 4.357.363-SSP-SP, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos em comum no CPF/MF., sob nº 067.759.268-77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua José Tavares Siqueira, nº 426, apto. 62; constituída através da escritura lavrada aos 15 de Março de 1.996, no Segundo Serviço Notarial desta cidade, livro 176, folhas 087 e pelo valor de R\$ 1.300.000,00. O esc. auto. Marciano A Oficial Interina

R.02 - 31 de Outubro de 1.996. Através das escrituras públicas lavradas no 1º Serviço Notarial desta comarca, aos 11 de outubro de 1.996, no livro nº 260, à fls.001, e respectivo aditamento, lavrado no mesmo livro, à fls 289, aos 14 de outubro de 1.996, **GOLDFARB INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, transmitiu a **MAGNO MANPOWER - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (acima qualificada), a parte ideal - 26% (vinte e seis por cento)- que lhe pertencia, do imóvel supra descrito. Valor da transmissão R\$ 221,10 . O esc. auto. Marciano. A Oficial Interina

Av.3- 02 de Janeiro de 2001.

Título prenotado sob n.º 62.942 aos 18/12/2000.

Por instrumento particular datado de 27/11/2000, devidamente legalizado, foi autorizada a presente averbação, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, foi excluído da hipoteca citada na Av.1 retro, conforme se verifica da R.172 feita na matrícula n.º 30.028, ficando por consequência a mesma averbação devidamente cancelada.

O Oficial Substituto Wagner Zago (WAGNER ZAGO)

Av.4- 02 de Janeiro de 2001.

EX-OFICIO

continua na ficha 02

MATRÍCULA
55.743

FICHA
-2-

Mauá, 02 de Janeiro de 2001

Procedo a presente averbação, para retificar a Av.3 desta, a fim de ficar constando que o presente imóvel foi excluído da hipoteca citada na Av.1 desta, conforme se verifica da averbação n.º 185 feita na matrícula n.º 30.028, ficando por consequência a mesma averbação n.º 01 devidamente cancelada, e não como constou erroneamente da mencionada averbação n.º 03. A presente averbação, é feita com base no artigo 213, parágrafo primeiro da Lei 6.015/73, combinado com o item 123.1, do Capítulo XX, do Provimento n.º 58/89, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO)

Av.5- 28 de Outubro de 2008.

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Titulo prenotado sob nº 85.489 aos 28/08/2008.

Pelo instrumento particular datado de 04/04/2008, foi autorizada a presente averbação para constar que MAGNO MANPOWER

EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA alterou sua denominação social para MAGNO EMPREENDEIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, conforme prova microfilmada sob nº 60.575, neste Registro de Imóveis.

A escrevente  (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O Oficial Substituto  (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.6- 28 de Outubro de 2008

Procedo a presente averbação para constar que, pelo instrumento particular que originou a Av.5 acima, registrado sob nº 202, na matrícula nº 30.028, MAGNO EMPREENDEIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada, com sede na cidade de Santana do Parnaíba, deste Estado, na Rua Japão, 139, Jardim São Luiz, comprometeu-se em vender a fração ideal correspondente a 48% do terreno objeto da matrícula nº 30.028, continua no verso

MATRÍCULA

55.743

FICHA

-02-
VERSO

que corresponderá aos 24 blocos remanescentes a serem edificados, objetos da incorporação imobiliária registrada sob nº 2 na mesma, dentre os quais se encontra a futura unidade autônoma objeto desta ficha complementar, a **HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.629.002/0001-56, com sede na cidade de Santana de Parnaíba, deste Estado, na Rua José Domingos Branco, 39, Centro.

A escrevente [assinatura] (Roberta Cardoso de Moraes Garcia). O Oficial Substituto [assinatura] (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.7- 07 de Outubro de 2011.

Título prenotado sob nº 100.302 aos 22/09/2011.

Procedo a presente averbação para constar que, em vista do registro nº 203, da matrícula nº 30.028, referente à venda da **MAGNO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada, para **HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, já qualificada, com sede nesta cidade, na Avenida Barão de Mauá, 3940, sala 01, Jardim Maringá, o presente imóvel objeto desta foi transmitido definitivamente para **HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, já qualificada.

O escrevente [assinatura] (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente [assinatura] (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.8- 26 de Junho de 2012.

ALTERAÇÃO DE NÚMERO PREDIAL

Título prenotado sob nº 103.589 aos 23/05/2012.

Pelo título abaixo averbado, foi autorizada a presente averbação para constar que o Condomínio Nações Unidas possui atualmente o número 3.940 da Avenida Barão de Mauá, conforme prova microfilmada sob nº 71.700.

O escrevente [assinatura] (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente [assinatura] (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

continua na ficha 03

G

MATRÍCULA

55.743

FICHA

3

Mauá, 26 de junho de 2012

Av.9- 26 de Junho de 2012.

Pelo instrumento particular de Instituição e Especificação Parcial de Condomínio datado de 12/06/2012, foi autorizada a presente averbação para constar que tendo sido concluído o Edifício México (Bloco 04), a proprietária, atualmente sediada nesta cidade, na Avenida Barão de Mauá, 3.940, sala 1, averbou a construção e registrou a instituição e especificação do condomínio, conforme se verifica da Av.205 e do R.206, feitos aos 26/06/2012, junto à matrícula nº 30.028, constituindo-se o apartamento objeto desta, em unidade autônoma do mencionado condomínio, deixando a presente, a condição de matrícula auxiliar para passar a ser matrícula independente, tendo recebido a presente numeração nesta data.

O escrevente Marco Antonio Ribeiro dos Santos (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.10- 26 de Junho de 2012.

ÔNUS

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa a penhora averbada sob nº 204, junto à matrícula nº 30.028, a qual através da certidão expedida aos 24/04/2012, pelo MM. Juízo de Direito da Trigésima Quarta Vara Cível da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 583.00.2000.641.782-9/1, movida por JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob nº 078.283.848-07; NELSON MATIAS FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 108.678.538-08; MIRLENE LEÃO DE FREITAS, inscrita no CPF/MF sob nº 139.144.158-35; e CLAUDIA VALÉRIA ZANOLO, inscrita no CPF/MF sob nº 139.202.098-00, em face de DANIELLE DE MELLO HORNOS, inscrita no CPF/MF sob nº 253.107.328-02; ELAINE CRISTINA SARAIVA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob nº 253.900.138-67; FABIANA DE MELLO HORNOS, inscrita no CPF/MF sob nº 269.453.068-01; e MAGNO EMPREENDIMENTOS E INCORPORACÕES LTDA, já qualificada, foi

(Continua no Verso)

MATRÍCULA

55.743

FICHA

3

VERSO

reconhecida fraude à execução nas alienações efetuadas por Magno Empreendimentos e Incorporações Ltda para Housing Incorporações Imobiliárias Ltda, sendo que a parte ideal correspondente a 48% do imóvel objeto da matrícula retro mencionada foi penhorada, para garantia da dívida no valor de R\$472.069,43, tendo sido nomeada depositária Magno Empreendimentos e Incorporações Ltda.

O escrevente  (Marco Antonio Ribeiro dos Santos). A escrevente  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.11- 25 de Abril de 2014.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Título prenotado sob nº 113.585 aos 10/04/2014.

Pelo mandado expedido aos 20/03/2014, pelo MM. Juízo de Direito da Trigesima Quarta Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos da Ação de Embargos de Terceiros - Construção/ Penhora/ Avaliação/ Indisponibilidade de Bens, movida por movida por HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada, em face de JOSÉ ROBERTO DE FREITAS; NELSON MATIAS FILHO; MIRLENE LEÃO DE FREITAS; SERGIO CONSTANTINO DE FREITAS; RAQUEL SUAREZ GONZALES; e CLAUDIA VALÉRIA ZANOLO, todos já qualificados, processo nº 0125514-37.2012.8.26.0100, foi determinada a presente averbação para constar o cancelamento da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, noticiada na Av.10 desta.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.12- 28 de Março de 2019.

PENHORA

Título prenotado sob nº 140.750 aos 21/03/2019.

Pela certidão expedida aos 20/03/2019, pelo Quarto Ofício Judicial desta

(Continua na Ficha Nº 4) -

MATRÍCULA

55.743

FICHA

4

Mauá, 28 de março de 2019

Comarca, extraído dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0008949-90.2010.8.26.0348, movida por DANILO DE MORAES PINTO, inscrito no CPF/MF sob nº 313.429.598-92, em face de HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada e outro, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$26.476,55 tendo sido nomeada depositária Housing Incorporações Imobiliárias Ltda.

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).

Av.13- 22 de Agosto de 2022.

PENHORA

Título prenotado sob nº 163.463 aos 28/07/2022.

Pela certidão expedida aos 15/08/2022, pela Primeira Vara Cível desta Comarca; extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 0010115-7920188260348, movida por ANDERSON AGNALDO MOREIRA, inscrito no CPF/ME sob nº 316.622.468-89, em face de HOUSING INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, já qualificada e outro, verifica-se que o imóvel objeto desta foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$32.390,07, tendo sido nomeada depositária Centerplan Centro de Planejamento em Consultoria e Incorporação de Imóveis Ltda.

Selo digital Nº: 1206003210000A VM281619223

A escrevente substituta  (Vanessa Gleice Luzia Vieira Maria).